



EDITAL Nº 11 DE 08 DE ABRIL DE 2021 DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - TABLETS EDUCACIONAIS PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE

Onde se lê:

4.2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: a seleção e a classificação dos estudantes no processo seletivo serão realizadas respeitando-se a soma da pontuação obtida, não podendo exceder 10 (dez) pontos, a partir dos seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Estudante com cadastro deferido no Praae e matrícula ativa para o ano letivo de 2021.1	04 pontos
Renda familiar	<ul style="list-style-type: none">• De 0 a 522,50 (meio salário mínimo) – 06 pontos• Acima de 522,50 (meio salário) a 1.045,00 (1 salário mínimo) – 04 pontos• Acima de 1.045,00 (1 salário mínimo) a 1.567,50 (1 salário mínimo e meio) – 02 pontos• Acima 1.567,50 (1 salário mínimo e meio) – 01 ponto

Leia-se:

4.2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: a seleção e a classificação dos estudantes no processo seletivo serão realizadas respeitando-se a soma da pontuação obtida, não podendo exceder 10 (dez) pontos, a partir dos seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Estudante com cadastro deferido no Praae e matrícula ativa para o ano letivo de 2021.1	04 pontos
Renda familiar	<ul style="list-style-type: none">• De 0 a 550,00 (meio salário mínimo) – 06 pontos• Acima de 550,00 (meio salário) a 1.100,00 (1 salário mínimo) – 04 pontos• Acima de 1.100,00 (1 salário mínimo) a 1.650,00 (1 salário mínimo e meio) – 02 pontos• Acima 1.650,00 (1 salário mínimo e meio) – 01 ponto



EDITAL Nº 11 DE 08 DE ABRIL DE 2021 DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - TABLETS EDUCACIONAIS PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE

Onde se lê:

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, matrícula SIGAA nº _____, curso _____, declaro que possuo renda familiar de:

- De 0 a R\$ 522,50 (meio salário mínimo)
 Acima de R\$ 522,50 (meio salário) a R\$ 1.045,00 (1 salário mínimo)
 Acima de R\$1.045,00 (1 salário mínimo) a R\$ 1.567,50 (1 salário mínimo e meio)
 Acima R\$ 1.567,50 (1 salário mínimo e meio)

Declaro que estou ciente que essas informações serão usadas pelo processo seleção para solicitação do Auxílio de Concessão de Empréstimo de Tablets, do Instituto Federal de Sergipe – IFS, conforme Resolução nº 38/2020/CS/IFS.

Certifico que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em Lei.

(Cidade) _____, _____, _____

Assinatura do aluno ou responsável legal

Leia-se:

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, matrícula SIGAA nº _____, curso _____, declaro que possuo renda familiar de:

- De 0 a R\$ **550,00** (meio salário mínimo)
 Acima de R\$ **550,00** (meio salário) a R\$ 1.100,00 (1 salário mínimo)
 Acima de R\$**1.100,00** (1 salário mínimo) a R\$ 1.650,00 (1 salário mínimo e meio)
 Acima R\$ **1.650,00** (1 salário mínimo e meio)

Declaro que estou ciente que essas informações serão usadas pelo processo seleção para solicitação do Auxílio de Concessão de Empréstimo de Tablets, do Instituto Federal de Sergipe – IFS, conforme Resolução nº 38/2020/CS/IFS.

Certifico que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em Lei.

(Cidade) _____, _____, _____

Assinatura do aluno ou responsável legal